



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Terça-feira • 7 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1675

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Decreto Nº 001/2019 de 06 de Janeiro de 2020** - Concede Licença Sem Vencimento a Servidor, a Pedido, e da Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Decreto Nº 001/2019 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Licença sem vencimento a servidor, a pedido, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento para concessão de licença sem vencimento, pelo período de 01 (um) ano, protocolizado pelo(a) servidor(a) **Ludymilla Santos Sousa**, Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Administração, datado em 05 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica licenciado do serviço público o servidor **Ludymilla Santos Sousa**, Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Administração, sem remuneração, pelo período de 01(um) ano, período de 02/01/2020 a 02/01/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data e tem efeito retroativo a dia 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz da Vitória – Bahia, em 06 de Janeiro de 2020.

Carlos André de Brito Coelho

Prefeito

Praça Josafa Oliveira Carvalho, 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - BA
CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03.